

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

Imprensa publica-se uma vez por semana. A assignasse a 103000 por anno, 53000 por semestre, 43000 por trimestre; numero a vulto 210 reis. Em suas publicações politicas, os assignatos terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencerem a publicações que não foram assignados e não provimento ajudadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados — por seus autores — os escriptos de assumpto particular.

ANNO V.

Theresina. — Quarta-feira 27 de Setembro de 1869.

NUMERO 319

PUBLICAÇÕES GERAES.

Atenção.

É a epigraphe, e por minha parte continuará a ser, de uma poetica que o poderoso Sr. tenente coronel Manoel Ignacio de Araújo Costa quer que eu entretenha com elle pelo jornal.

Vou occupar-me do que publicou o «Piauby» n.º 102 de 22 do corrente, assignado pelo referido tenente coronel Manoel Ignacio.

Não repillo com o mais solemne desprezo como faz S. S., tudo quanto lhe fizerão assignar e mandar publicar a meu respeito por que não devo desprezar a honraria que incontestavelmente me provem de merecer a attenção de qualquer bichão de catadura horripilante, quanto mais de S. S. que tem presumpções de formoso, e que de facto tem dado provas de ser querido das damas por mais de uma vez, não obstante a idade, a hernia e os cabellos brancos que já tem!

Estou disposto a não deixal-o tão cedo, pouco me importa que despreze ou deixe de desprezar o que eu escrever a seu respeito.

O desprezo de S. S. não é cousa que incommode a pessoa alguma, ao contrario quando os seus labios pronunciam essa palavra é preludio de certas vantagens. . . .

Se eu tivesse certeza de que S. S. está disposto a desprezar-me desde já teria certeza tambem de em breve tempo contal-o como instrumento meu, o mais subserviente; sim, por que eu sei que é costume de S. S. ameaçar de desprezo áquelles a quem busca ánorosamente; exemplo, os Srs. Ludgero de Moraes Rego, Jeremias Mello e Benedicto Britto — em uma carta sua de 19 de janeiro de 1862 merecerão-lhe as seguintes palavras. . . . «um lado, que está sendo representado por Ludgero Benedicto Britto, e Jeremias, personagens estas para as quaes olharé sempre com todo o desprezo BASTANTE NOJO, e muitissima indifferença. . . .»

Não lembra-se disto?

E não está agora sendo instrumento d'esses senhores? Já estou receiando de em breve ver-me com S. S. as minhas ordens, e confesso desde logo que não deixarei de ter serio embarço no modo de uzar de S. S.; por quanto ainda não tive até hoje um instrumento afidalgado; recorreré no entretanto áquelles Srs. para me indicarem o modo mais commodo, de que se deve lançar mão, para aproveitar-se de um semelhante traste. . . .

Para dizer aquillo que penso e quero, Sr. tenente coronel, faço mais do que S. S., não só não acoberto-me com a mascara do anonymo, como não fevo em consideração que tenha de agradar ou desagradar a S. S. por exemplo, de merecer seu applauso, ou seu desprezo.

Estou disposto a não deixal-o tão cedo, repito, em quanto não me convencer de que S. S. está domado, em quanto não conhecer que S. S. está compenetrado de que nem todos fogem espavoridos ante a sua prosopopeia, e suas bravatas; só encontro um limite a essa minha disposição; é o seu procedimento.

Não continue S. S. a fôr-se em conta de tão poderoso, e tão temivel que presuppoha em todos obediencia e medo, e a si dispensado de provar as imputações infamantes que atirar em horas de fulgura ou de machucador a homens que sendo lhe iguaes em tudo

são lhe superiores sem a menor duvida no modo por que reverencia a verdade, e por que cumprem os seus deveres sociais, como incontestavelmente são meus dignos irmãos coronel Justino, tenente coronel Jesuino Moura, e primos major Alexandre José Nogueira, e capitão Francisco Braz Dantas; e então ficaremos de pazes feitas: antes disto — não.

Felizmente o Sr. tenente coronel declara que não é o autor da correspondencia assignada «Marcineiro» e isso já é alguma cousa; tornando-se importantissima a declaração que o poderoso tenente coronel faz de que se prestará, em tempo opportuno, a provar algumas das accusações que Marcineiro fez áquelles meus irmãos, e primos: por quanto já começo a ver o portento desceado ao papel de testa de ferro de Marcineiro!

No entretanto se o Sr. tenente coronel Manoel Ignacio ainda guarda algum bom sentimento, eu rogo-lhe por amar de lhe que venha quanto antes fazer a prova que diz, apresse essa occasião opportuna de que trata.

Embaste; são bafaradas de fanfarrice; arrancadas de leão, e paradas de fulalço.

Agora ouça-me S. S. o que tenho a dizer-lhe em resposta ao que disse com relação a mim, no escripto que assignou e mandou publicar.

Invoço todos os bons sentimentos que por ventura possa guardar o Sr. tenente coronel Manoel Ignacio para que explique quaes são as allusões que julga estarem contidas nas palavras — um Raphael desprendeido-sa dos duros grilhões, e uma ludainha de santos e santas de que me servi em um escripto anterior relativo a S. S.

O Sr. tenente coronel Manoel Ignacio diz que não comprehendem-me, porem declara que eu lhe fiz allusões! Eu agora, e commigo todos os que entendem o que leem, somos que não podemos comprehender o vôo elevado do portentoso tenente coronel; está muito metaphisico: é bom que S. S. que doeu-se tanto com aquellas innocentes palavras ágil, com a franqueza e coragem que tanto alardea — «a allusão está nisto — a ferida que me magoou é esta;» sim, proceda assim, faça isto, que eu lhe affianço que tudo explicarei sem o menor rebuço sem a menor obscuridade; em quanto S. S. não proceder de semelhante modo está sujeito a que eu lhe possa ameaçar, como de facto ameaço, com a pena de ser tido como o mais malicioso e satânico inversor de pensamentos alheios, não poupando nem a si proprio, procurando tornar-se victima de allusões, levado talvez unicamente pelo triste gosto de ver o seu nome em letra redonda; o que preenche um pouco, o satisfaz de algum modo a sua fatuidade.

Em quanto o Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio não disser claramente quaes são as allusões relativas a S. S. que resultão d'aquellas palavras eu não posso e nem devo dar-lhe explicação alguma.

Pensará o poderoso tenente-coronel que algum ignora que S. S. não tem receio de animal danadinho? Todos comprehendem que habitando S. S. lá por esses lugares onde é commum o trato com as cobras, serpentes de todo o genero, onças e até mesmo com as lagartixas ou papagaios está já bastante familiarizado com todos esses bichinhos, merecendo-lhe especial attenção e mimoso trato os do genero roncador, talvez pela circumstancia de estar habitado com elles, visto trazer consigo — uma excelente rouca!

Convença-se porcin que não o temo em cousa alguma; e que jamais me demorarei a dar-lhe a represalia de qualquer, note bem, de qualquer aggressão que me fizer, não receio ser esmagado aos seus pés. O tenente-coronel é bastante nutrido, não o é porem mais do que eu, deve suppor que tenhamos forças iguaes, e com quanto tenha S. S. os musculos mais exercitados por não ter a vida tão sedentaria como a minha, e ter tido mesmo occasiões de lutas, ainda que com pobres velhos que só buscavão as rixas, que tinham em um torço da sala, para mandar esbal-as, e não para outros fins, todavia eu tenho em meu favor ser mais moço, talvez por metade, e em caso de lutas para conseguir esmagar com os pés algum animal desprezível, então o triumpho incontestavelmente me caberá, por que não sendo quebrado posso com bastante força firmar o pé sobre o chão, sem receio da arenga incommoda, dor e horrivel ronco da voltimosa e medonha hernia que tanto embelleza ao illustrissimo e poderoso tenente-coronel, máo grado seu. Além disto tenho aquella imparidez e sangue frio de que o sobrinho do tenente-coronel (o Pimpim) lhe deu noticia. Parece-me outrosim que S. S. é muito afogueado, pelo menos anda logo enchiendo allusões em cousas que confessa não ter entendido, e áquelle que facilmente se encolerisa não é por certo muito proprio para affrontar os vexantes da pugna; e S. S. é tão colerico e afogueado que quando tem qualquer pequena contrariedade fica quasi cego. . . . ou perde completamente a razão, e não gosa da memoria por alguns dias. É mal velho; já em 1862, na carta supracitada S. S. dizia assim «confesso-lhe que fiquei fôrd de mim e deudo uma volta em cheio, (havia de ser cousa bonita essa piroetia!) ARRANCANDO OS CABELOS DA CABEÇA não me pude conter, virei-me para o Benedicto Britto & C.»

Agora temos repilição da mesma scena. O tenente coronel um pouquinho zangado commigo, assignou o que mandou publicar a meu respeito commetendo faltas, que eu só posso attribuir a ausencia de lembrança de S. S., por que Deos me livre de suppor, ainda que por hypothese que o poderoso senhor seja inimigo da verdade em cousa alguma! É o tenente-coronel conhecido na provincia como um Evangelho de verdade; um homem que nem dormindo vai zombando mente; seus sonhos mesmos são sempre verdadeiros; tanto que na velha Oeiras já passou em proverbio: — «verdade de Moraes Sarmiento; mentira de . . . de quem Sr. tenente-coronel?»

A falta de lembrança, pois, foi que não obsteo ao Sr. Manoel Ignacio de assignar o escripto que diz que eu tenho me conservado mudo diante de muitas e graves accusações que me tem sido feitas na imprensa!

Felizmente o escripto do tenente-coronel declarou quaes erão essas accusações: Quer ver o tenente-coronel como não é exacto o que disse? Recorra ao jornal Imprensa e n'elle encontrará longas defezas, acompanhadas de muitos documentos com que tenho combatido as accusações relativas a imaginaria apropriação de dinheiros publicos.

A respeito de haver eu ajudado a roubar a meus parentes coronéis Antonio Leocadio Pereira Ferraz, Ernesto José Baptista, e tambem ao Sr. Dr. Antonio de Sampaio Alméida, e vendido os ordenados de inspector da fazienda provincial a dous e a tres

individuos, devo dizer ao poderoso tenente coronel que nunca li accusações ditas e positivas para que podesse defende-me; e ignorando o como se pretende que eu tenha praticado taes actos não posso responder. Não sou como o tenente coronel que «ouve roncar em toda parte.» No entretanto digo-lhe que o coronel Antonio Leocadio e o Sr. Alméida ahí estão; obtenha d'elles qualquer declaração de que eu tenha pretendido não digo roubar-lhes porem causar-lhes o menor prejuizo ao menos, e publique, que eu me confessarei vencido; faça o mesmo com os que representam hoje a casa do fallecido Ernesto José Baptista, e eu lhe apregoarei — triumphante!

O que escreverão para S. S. assignar, não valeu cousa alguma; eu lhe assevero que S. S. tem grande saldo a favor, porque em verdade a sua generosidade foi crescida, o mimo que deu valia mais algum cuidado no preparo do que julgarão que era sufficiente compensação!. Um cavallo tão bonito, e que custou tanto dinheiro, vale por certo o arranjo de uma descompostura maior. Por hoje fico aqui; restando-me dizer ao tenente coronel que tenho pezar de não estar S. S. ainda nesta cidade, e para evitar que não fique depois sem saber do que escrevo a seu respeito, sem que seja deoaforo de minha parte, lhe enviarei, d'ora em diante, um n.º da gazeta, todas as vezes que me occupar de S. S.; faça de conta que um pouco de sal que maliciosamente eu boto ao fogo todas as vezes que escrever seu nome; se lhe incommodar muito os roncos da bira avise-me; pode ser que me res-ava a diminuir a quantidade de sal, conforme for o seu procedimento.

27 de setembro de 1869.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

Pedro 2.º 6 de agosto de 1869.

Srs. redactores da «Imprensa». — Li no numero 88 do jornal «Piauby,» um torpe aggregado de detracções e injurias assacadas contra mim, datadas de Piracuruca, e assignadas pela penna mercenaria e vil, de um espoleta de máo gosto, que se appellidou — Caio Mario.

Venho hoje, somente por deferencia ao publico moralizado, responder as calumniosas increpações, que nesse complexo de vituperios, me faz o Sr. Caio Mario, de uma maneira inconsciente e miseravel.

Sinto não poder mihormente explicar-me, e com mais vantagem confundir a esse detractor infante, por que vou combater com um anonymo, especie de calumniadores, a quem sempre desprezei. A calumnia é a arma favorita dos covardes.

Assim pois, não admira que o Sr. Caio Mario, lançasse mão dessa arma vil e abjecta, porque com outro recurso mais licito, não podia elle contar para desabafo de suas misquinhas paixões, e desprezíveis caprichos.

O anonymo, foi sempre a infimunda viseira com que se guardão os calumniadores, quando entrão na arena dos convicidos, e por isso não admira tambem que houvesse o Sr. Caio Mario, se servido della, para, a maneira do cão que morde a furto, lançar sobre mim a negra e pestifera bala da calumnia, deixando desconhecida a boca peçonhenta d'onde ella emana.

Accusa-me o Sr. Caio Mario de haver eu julgado nullo um processo cruce, em que erão partes como autor o Sr. Dr. Sampaio

Coelho de Resende, e como réo o alferes Raimundo Caetano de Moraes, e isto na qualidade de juiz de direito interino desta comarca.

Se o Sr. Caio Mario tivesse mais um pouco do sentimento intimo da natureza, a que se chama consciencia, não traria a luz a publicidade historias desse preconizado processo, no qual o Sr. Dr. Resende, se revelou tão ignorante quão apaixonado.

Um processo que alem de manifestamente caprichoso, estava completamente viciado irregular, e por isso inevitavelmente nullo, beijado de faltas essenciaes, e no qual se conculcou sem nenhum reboço, expressas e terminantes disposições de direito, não podia deixar de ter a sorte que teve, perante um juiz, que soubesse compenetrar-se da santidade de sua missão, e não se deixasse atemorizar pela inculcada prepotencia da parte autora, que a todos ameaçava esmagar, debaixo do peso de sua grandêsa colossal.

Eu porem que estou felismente acostumado a encarar *basofias*, a desprezar *arrufos*, sem amedrontar-me com elles, pesei a causa na balança da justiça, dei o direito para onde pendeu o fiel, e tenho consciencia de haver cumprido as obrigações de meu cargo.

Esse processo desde seu começo se resente de faltas tão sensiveis, que não podião escapar aos olhos do rabula mais ignorante da pratica e estilo do fóro criminal. O Sr. Dr. Resende deu ali provas exuberantes de sua supina ignorancia, ou manifesto desleito nos deveres de sua profissão!

Nesse processo faltava o auto de qualificação expressa e positivamente exigido pelo art. 171 do reg. de 31 de janeiro de 1842, por cuja falta incorreu o juiz processante na multa de 20\$ a 60\$ reis, comminada pelo art. 172 do mesmo regulamento. Nesse processo, meramente policial, forão omittidas as formalidades exigidas pelo artigo 355 do regulamento citado, com relação as testemunhas da accusação e defesa. Nesse processo nenhum caso se fez do que dispõe o artigo 209 do cod. do proc. crim. a respeito das formulas ali estabelecidas.

Todas essas faltas são essenciaes, e de caracter irremediavel, e como pois deichar de julgar nullo um processo assim monstruoso e irregular?

O Sr. Dr. Resende, ou não é lá muito forte na sciencia de Cujacio, como se inculca, ou então quiz *passar gatos por lebres*, com o gosto de zombar a sós, da crassa ignorancia, e extrema simplicidade de juizes leigos. De outra vez o Sr. Dr. Coelho seja mais serio, ou se dê mais ao trabalho, não muito pesado, de prestar mais attenção aos livros de sua estante.

Accusa-me ainda o Sr. Caio Mario, de haver eu occultado os autos supracitados, durante a estada do Dr. Resende nesta villa com o fim de lhe não mandar dar vista delles, e pretirir assim os seus direitos.

Isto é uma mentira vergonhosa, que deve enrubescer as faces do Sr. Caio Mario—quando pensar que a escreveu para o publico.

O tempo em que o Sr. Dr. Resende, esteve nesta villa eu não me achava na vara de direito, e sim no exercicio de juiz municipal, como verá o publico de uma petição que o Sr. Dr. Resende, me dirigio, quando tentou como promotor, abrir correição nesta comarca, cuja petição indeferi, e mando publicar copia della para vergonha de quem a tiver. No dia em que em Piracuruca, chegou o Sr. Resende, do regresso desta villa, dali havia sahido o portador que conduzia os autos para cá, desencontreando-se em caminho, pelo facto de ter ido o Dr. Resende, por um caminho, e ter vindo por outro o portador; seguido me informarão.

Disto mesmo o Sr. Dr. Resende está convencido, e esta mentira tão calva e mal colorida em nada honra ao caracter noticiador do Sr. Caio Mario.

A respeito deste processo, tudo o que disser o Sr. Caio Mario, é dar desfructes.

Consta-me que o Sr. Dr. Resende, appellou de minha sentença para o presidente da provincia! Fez elle a importante descoberta desse novo meio de recurso, até hoje ignorado no annaes do foro criminal.

Esta descoberta por certo, é um famoso padrão de gloria, para a sciencia do Sr. Dr. Resende.

Seos collegas que o apreciem, e vejam o que esteve elle aprendendo em Pernambuco!

Accusa-me mais o Sr. Caio Mario de haver eu sido indigitado pela voz publica como autor mandante do assassinato perpetrado em 1841, na pessoa do infeliz João Rodrigues.

Isto é um invento porco e sem graça, e que alem disso, tem o grande inconveniente de trazer dôres de canellas aos amigos e comparsas do Sr. Caio Mario. O termo intimo de Pedro Segundo sabe quem forão os legitimos authores d'aquelle crime, e uma unica voz jamais indigitou-me mandante delle, a excepção da voz muito *authorisada* do Sr. Caio Mario, que se ergue agora, depois de passados 28. annos da perpetração daquelle crime!

Quem não vê pois, que é isso um meio infame e reprovado de molestar-me de alguma forma, para desabafo de concentradas paixões pessoas? Manoel Vieira, autor mandatario desse crime, foi preso neste termo, foi recolhido a cadeia desta villa, (então povoação) eu nem sequer aqui me achava, um simples empenho não promovi em seu beneficio, no entretanto foi elle promptamente solto pelo subdelegado de então José Mendes da Rocha, de combinação com Joaquim Mourão, Sebastião Sant'ago, e Clemente Nasareth! Este facto, posto em pratos limpos, vem sujar a casaca de alguém, e por isso talvez o Sr. Caio Mario, aventasse essa questão na esperança de ganhar alguns cobres, de quem for ahi prejudicado. Esse Caio Mario, é um *finorio* ração, de calculos agigantados!

Accusa-me tão bem o Sr. Caio Mario, de haver eu, em viagem desta villa para a Parnahyba, em companhia de outros eleitores, inclusive o tenente coronel José Mendes, arrancado o braço de uma cruz, que no campo assignalava o sepulchro do infeliz João Rodrigues.

Esta é uma mentira porca e desenhada, filha da imaginação escandecente e delirante de algum *brutinho*, que para tanto se julgou capaz. Duas vezes apenas fui desta villa para a cidade da Parnahyba como eleitor. A primeira vez sahi sosinho, ficando o Sr. José Mendes, bebendo aguardente nas tavernas desta villa, indo depois alcançar-me muito alem do lugar em que foi sepultado João Rodrigues—aonde chegou em estado de não poder prestar attenção ao que se passava mesmo em sua presença, isto é, com as facultades perturbadas pelos poderes do Deus Baccho! A ultima vez, sahi daqui tão bem sosinho, porque tendo os outros eleitores sahido de manhã eu fiquei por não estar resolvido a ir. Depois resolvi-me a sahir, e parti a tardinha, indo encontros, isto é, alcançalos ja muito perto da villa de Piracuruca. Já se vê pois, que não podia ter lugar esse facto que noticia o Sr. Caio Mario, tão descaradamente.

A pessoa desinteressada que tiver bom senso, e pensar com reflexão, sobre este conto, sem duvida reconhecerá o quanto tem elle de miseravel. Ainda mesmo que fosse eu esse homem de tão perversos instinctos, como pinta o Sr. Caio Mario, não seria tão nescio e leviano, que comettesse semelhante acto impio e sacrilego, na presença de tantas testemunhas; mesmo por que aonde existe a perversidade quase sempre existe a hypocresia, que a encobre em seu manto espesso e impenetravel. Era preciso pois, que eu ou estivesse louco, ou em estado completo de embriaguez, nestes dois casos, em que o homem perde o uso de suas facultades mentaes; porem felismente nunca soffri desarranjos nos movimentos do cerebro, e quanto a embriaguez o Sr. José Mendes que me faça justiça. . . . &

As outras accusações que me faz o Sr. Caio Mario, teem o mesmo fundamento, e as mesmas bases das primeiras, isto é, são igualmente filhas do despeito, do odio, e do maligno desejo, de denegrir minha reputação, perante o publico. Accusa-me ainda o Sr. Caio Mario, de haver eu julgado nullo o processo agitado pelo Sr. Resende, para satisfazer a exigencias de correligionarios po-

liticos, que me teem corrompido. . Ninguem melhor do que o Sr. Caio Mario, conhece o caracter independente e a energia com que me pôto no desempenho das funções de cargos publicos.

E a prova é, que não ser essa minha independencia e energia, o Sr. Resende tinha triumphado na sua causa caprichosa e injusta, e seria opprimida—a liberdade da parte mais fraca.

Eu appello pois, para a propria consciencia do Sr. Caio Mario.

O Sr. Caio Mario, me chama *liberal testa de ferro*, não admira isso. Ha muitos annos que milito politicamente nas bandeiras do partido liberal, não o faco por conveniencia pessoal, como talvez aconteça ao Sr. Caio Mario, nunca auferi lucro ou interesse de politica, antes tenho tido frequentes prejuizos, porem conservo-me com honra e dignidade no meu antigo posto, e não almejo as honras de transfigura.

Admira é que *alguem* mais novo do que eu em politica, já tenha passado por mim, e se lhe possa dar o nome de *testa d'ago!*

Tenho sido demasiadamente extenso, devo concluir, e mesmo resolvi procurar nos tribunaes competentes a desafronta de minha reputação achincalhada pelo Sr. Caio Mario, que em breve ficará com a calva descoberta. Não me fica tempo para tractar das accusações que me faz o Sr. Caio Mario, a respeito dos inventarios de D. Ignacia, e outras contidas no final do seu escripto, o que farei d'outra vez.

Sirvão-se Srs. redactores, dar publicidade a estas mal escriptas linhas, pelas quaes se responsabilisa.

Antonio Pereira Brandão.

Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio.—O bacharel Simplicio Coelho de Resende, promotor publico desta comarca precisa que V. S. abem da justiça publica, mande o escripto deste juizo pôr a sua disposição os autos crimes civis, e orphanologicos, em que houverem funcionado como juiz municipal e de orphãos e juizes de direito interino os Srs. Francisco de Salles Cordeiro e Antonio Pereira Brandão.

Nestes termos.—P. a V. S. deferimento.—E. R. Mee.—Simplicio Coelho de Resende.—Promotor publico.

DESPACHO.—Não tem lugar o que requer o supplicante ficando-lhe o direito de requerer qualquer cousa que for a bem da causa publica.—Pedro 2.º 25 de Maio de 1869.

Brandão

O tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa e os liberaes de Oeiras.

Não é possivel deixarmos passar sem uma formal contestação a publicação do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, que se encontra no n.º 74 do «Piahy» com o titulo acima.

Tão contraria é ella á verdade dos acontecimentos! O tenente-coronel Manoel Ignacio por certo não pensou e reflectiu bem a cerca dessa publicação, ou só teve em vista fazer effeito longe desta provincia, ou desta localidade, tal vez para lavar-se da nodoa de saltimbanco politico, que não poucos de seus proprios correligionarios actuaes, ás occultas e a falsa fé, lhe tem lançado tão bem para longe, em ordem a não deixa-lo ser tido em alta consideração, que elle pretende, pelos *altos* senhores da governança na capital da provincia e lá na cõrte do imperio da Santa Cruz!

Em todo caso não procedeu bem, por que devia saber que seria contestado sem duvida, como vai ser.

Teria procedido melhor, conservando-se em silencio, ou então justificando-se, como já alguém fez, com os exemplos dos Parnhos, Torres Homem, Alencar, Antão, e outros, que ora são conservadores e ora liberaes.

Bem mal andou elle logo no começo de seu artigo, quando quiz arredar de si a res-

ponsabilidade de todas as vinganças acintosas e perseguições miguas, que se hão praticado contra os liberaes desta localidade; e mal andou sim, por que multissimas vezes S. S. tem se declarado autor, sabedor e conhecedor dellas, e por outras não poucas vezes muita gente boa ha ouvido alguns correligionarios seus reprovarem certos actos seus, declarando não terem tido a menor parte nelles, não os julgarem dignos e airosos, e que forão unicamente filhos da vontade de S. S. Seja assim ou não, S. S. não pôde ser isento dessa responsabilidade, sendo como é, ou como se inculca, o chefe ostensivo da *rabra*—gente nesta nossa terra, e se não conviesse ou consentisse nessas vinganças e perseguições ellas não deverião ter apparecido; e se assim não é, então é incontestavel que entre seus correligionarios não gosa do prestigio e consideração que elles lhe devem tributar.

Escolha S. S. qual das duas mais lhe agrada, ou diga-nos qual a verdade a este respeito para poder ser acreditado.

Se sobre este ponto mal andou, muito mais mal andou ainda sobre o seu *fim principal*, que foi patentear ao publico, que nunca fora *liberal* e que muito menos fora *aljado* desse partido.

Os factos não são de longas datas, e S. S. não pôde estar esquecido delles: se o contrario referio foi por lhe ter sido assim preciso pelo que já expozemos. E' sabido, que desde que se tratou em 1850, sendo presidente desta provincia o Dr. José Antonio Saraiva, hoje muito digno senador do imperio, da mudança de sua capital para o lugar onde hoje se acba, a cidade Therestina, então inteiramente inculco, o tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, do mesmo modo que o fallecido coronel Elias de Souza Martins, e alguns outros conservadores se ligarão—com os liberaes desta localidade, que quasi todos crão contrarios á tal mudança, em ordem a se opporem vigorosamente, nos limites da lei, á realisação dessa mudança considerada então como inteiramente prejudicial á todo sul e centro da provincia.

Essa liga foi promovida pelo fallecido Dr. Manoel Pereira da Silva, liberal distincto, de saudosa recordação, e acceita por todos em rasão das circunstancias especiaes da situação.

A despeito da vigorosa opposição havida, elle tuou-se a mudança da capital, sem que todavia se dissolvesse essa liga.

De então houve logo a lembrança de que o mencionado Dr. seria apresentado para Deputado Geral por esta provincia, desde que uma occasião azaila se offerecesse para isso: a liga de especial para o fim sobre dito tornou-se geral, e desde então em todas as eleições havidas nesta localidade o ganho pertenceu ao partido liberal, do qual era parte já o tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa. O Dr. Manoel Pereira da Silva por causa dos desgostos que lhe causarão os acerbos soffrimentos phisicos, que lhe accommettêrão, agradeceu tal lembrança, e afinal succumbio ao peso desses soffrimentos.

Foi publicado o decreto n.º 842 de 19 de setembro de 1855, estatuinto a eleição por circulos ou districtos de um só deputado.

O tenente-coronel Manoel Ignacio se havia casado com uma sobrinha do commendador João da Silva de Miranda, residente no Rio de Janeiro, que ha muito tempo tinha desejo de alcançar um assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia; da qual é filho.

O referido commendador a elle dirige-se neste sentido, e tem resposta de benevolo acolhimento. Os conservadores, e nomeadamente o coronel Benedicto Ferreira de Carvalho e o fallecido Dr. José Servio Ferreira e seus parentes mais conjunctos, sollicitão igual honra para o Sr. Francisco José Fialho, parente delles, e tabellião na cõrte do imperio.

O Tenente-coronel Manoel Ignacio lembra-se de seus antigos amigos politicos com receio de que os liberaes, com quem estava ligado, não accetasssem a candidatura do tio de sua consorte; procura-os em reserva;

é repellido brusca e formalmente por elles: com esta repulsa, tendo já feito sua promessa ao commendador Miranda, pede, roga, e insta com os liberaes, para que não o deixem ficar mal á tal respeito.

O fallecido Tiberio Cesar Burlamaque e o coronel Justino José da Silva Moura, erão amigos sinceros, e desde a infancia, do commendador Miranda, de quem não menos era o coronel Antonio-Leoncio Pereira Ferraz, verdadeira influencia politica em Valença, que fazia parte do circulo de Oeiras.

O finado coronel Elias de Souza Martins era parente conjuncto e amigo devotado do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, e por todos estes motivos, não tendo elles compromisso algum ainda a tal respeito, por que o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco se apresentará candidato pelo circulo da capital da provincia, e o Dr. Candido Gil Castello Branco, de que falla o tenente-coronel Manoel Ignacio, não se tinha deliberado apresentar-se candidato, convierão todos com os desejos do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, que só assim por taes considerações não ficot mal em tal negocio.—O tal compromisso quanto á candidatura do Dr. Gil na outra legislatura, se houve, foi cousa muito particular entre o tenente-coronel Manoel Ignacio e o fallecido Tiberio Cesar Burlamaque: o que houve de mais foi o haver de novo aquelle tenente-coronel protestado sua adhesão ao partido liberal, do qual jurou solemnemente já mais desligar-se. Aceita a candidatura do commendador Miranda pelo modo, que fica expellido, os conservadores desanimarão completamente quanto á do Sr. Fialho, e no intuito de derrocarem a d'aquelle associarão-se aos de Principe Imperial e Marvão, que se comprometterão a votar no Dr. Jesuino de Souza Martins, que contava com os votos dos eleitores de Jaicós onde fora juiz municipal, e que se comprometterão a votar nelle e no commendador Miranda, pois que, como é sabido, a votação recahia sobre dous cidadãos, o mais votado dos quaes seria o deputado e supplente o outro.

Pede a fidelidade da narração, que se declara que o coronel Antonio de Souza Mendes appareceu tão bem na occasião da eleição primaria nesta cidade, querendo-se igualmente deputado, do que não custou dissuadir-se, por que viu que era tempo perdido, isto porem depois de ter gasto alguns cobres na compra de votos!

Triumphou a candidatura do commendador Miranda, pois que foi elle o eleito

A luta foi renhida, tanto na eleição primaria desta parochia, como na reunião do collegio eleitoral. O tenente-coronel Manoel Ignacio deve lembrar-se bem do que occorreu; não deve estar esquecido dos improperios, doestos, e maldições, que lhe forão lançados por alguns dos seus actuaes correligionarios! Lembre-se do insulto, que lhe mandarão elles fazer por occasião da volta do commendador Miranda desta cidade para o Rio de Janeiro, e o rubor lhe virá ás faces!

Todas estas occorrencias derão-se em 1856. Não traga S. S. á discussão os mortos, como o finado Tiberio Cesar Burlamaque, de immorredora e saudosa recordação—ha muitos vivos desse tempo; falle e trate desses; aquelle está morto e não lhe pode responder.

«E' certamente por que em 1856 e 1860 consenti que os liberaes fizessem aqui eleições &c.»

Consenti

Alto lá, Sr. tenente-coronel! Consentiu??!

E mostra-se agastado o tenente-coronel Manoel Ignacio quando se diz, que elle cuida, que Oeiras é uma feitoria sua??!

Fatuidade! Tolice, não será mais cabivel??!

Os liberaes de Oeiras não forão nunca seus servos: caracteres respeitaveis, como dos negociantes Tiberio Cesar Burlamaque, coronel Justino José da Silva Moura, tenente-coronel João Baptista Pereira Ferraz, coronel Coriolano Cesar Burlamaque, tenentes-coroneis Jesuino Luiz da Silva Moura e Francisco José Ignacio Madeira Brandão, major José Ignacio de Jesus Madeira, An-

tonio de Hollanda Costa Freire, Alexandre José Nogueira, Artaxerxes Vieira de Sá, Leoncio José de Moraes, Dr. Canuto José da Silva e Lobo, capitães Francisco Braz Dantas, Francisco de Loyola Mendes Vieira, e Irmaõs, Joaquim Antonio Lopes, Francisco Ferreira Barbosa, Marcos Jorge dos Reis, e outros muitos, que com S. S. militarão então, não se submeterão, e nem se submeterão nunca á jugo algum, nunca reconhecerão, nem reconhecerão senhor de ordem alguma!

O attendião, consideravão, e estimavão mesmo, por que nunca supuserão que S. S. fosse capaz de fazer um papel tão brilhante como o que ha feito.

A verdade dos factos é a que fica exposta com singelosa e sinceridade. Prosigamos.

Era chegado o anno de 1860. Havia sido modificado aquelle decreto pelo de n.º 1082 de 18 de agosto desse anno, em vista do qual ficou a provincia constituída em um só circulo, dando 3 deputados.

Para presidil-a veio o refinado hypocrita, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, que empregou todos os esforços a seu alcance para arredar o tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa dos liberaes, e não o tendo conseguido, por que não tendo este achado o apoio, que sollicitou, dos conservadores, para que fosse eleito presidente da camara municipal, e o seu sobrinho, capitão Raymundo de Araujo Costa, 1.º juiz de paz, os liberaes convierão com esses seus desejos para tirarem-lhe todo o pretexto de separação, e tornar-se mais notavel, algum dia, sua perfidia para com elles.

A eleição municipal foi disputadissima: o tenente-coronel Manoel Ignacio era o seu presidente, como 1.º juiz de paz que então era do quatrienio a findar-se, e contra elle os mezarios conservadores, majores Hermogenes Ferreira de Carvalho, Ludgero de Moraes Rego, derigrão uma furibunda representação á aquelle presidente. Rego era o candidato conservador á presidencia da camara municipal, o que muito affligia ao tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa por ter como concorrente um negociante quebrado e desacreditado, como dizia e consta de cartas suas d'aquelles bons tem-

Allegou-se por muito tempo, e com bastante insistência, que essa eleição, que dera a presidencia da camara municipal ao tenente-coronel Manoel Ignacio e o primeiro lugar de juiz de paz á seu referido sobrinho, fora viciada, ou falsificada com substituição de folhas, sobre o que ninguem mihor do que o presidente da meza dessa eleição, o tenente coronel Manoel Ignacio, poderá informar.

Nós nada diremos sobre isso, que não vem ao caso para o fim que nos temos proposto.

O certo é que, contra vontade e a pesar da guerra tremenda, que lhe fizêrão os conservadores, especialmente os seus actuaes amigos, os mimosos Rego e Hermogenes, forão eleitos o tenente-coronel Manoel Ignacio, presidente da camara municipal, e seu dito sobrinho, capitão Raimundo d'Araujo Costa, 1.º juiz de paz—por esforços dos liberaes.

A eleição primaria, que se seguiu, foi tão bem renhida, sendo porem o triumpho dos liberaes, entre os quaes o tenente-coronel Manoel Ignacio e seu mencionado sobrinho, que forão tão bem eleitos.

O tenente-coronel Manoel Ignacio não tinha pois somente em vista a satisfação do tal compromisso a favor do Dr. Gil, o que tinha unicamente em mira era assenhoriarse dos primeiros lugares para poder dar sempre as cartas. E não tinha e nem tem pretensões, diz elle!!

Não é exacto, que os liberaes de Oeiras tenham votado no conselheiro Paranaquá e Dr. Simplicio de Souza Mendes, só e unicamente, por amor ou exigencia do dito tenente-coronel.

O Exm. Sr. conselheiro Paranaquá, é, como se sabe, filho do Piauí, e nunca deixou de, por motivos politicos, attender e considerar á todos seus patricios, que o procuravão, pelo que era então estimado por Gregos e Troianos, salvo uma ou outra excep-

ção, filha de motivos especiaes. E' bem sabida a estima, em q' sempre foi tido pela quasi totalidade dos Mouras, pelo coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz e outros por causa de favores prestados á este e a varios d'aquelles, com um dos quaes, o Dr. Carlos Moura, tinha muita amizade desde os bancos da Academia de Olinda.

A votação desses Srs. nunca lhe foi recusada, sempre que elles erão eleitores, sem que para isso tivesse sido precisa a intervenção de quem quer que fosse.

A que lhe foi pois dada em 1860, em Oeiras e Valença, não foi por amor, e menos sollicitação do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa.

O conselheiro Paranaquá não precisava dessa protecção para ser votado, como foi então, e em outras occasiões em taes lugares. Quanto ao Dr. Simplicio, é certo que, pelo mal que em todos os tempos tem elle feito ao partido liberal desta provincia, e especialmente ao desta localidade, era muito mal visto e aborrecido; tendo sido não obstante votado em tal eleição, por que, alem do Dr. Gil, não se apresentava nenhum outro candidato liberal, pela improbabilidade de ser eleito, o que deu lugar a concordar-se com o tenente-coronel Manoel Ignacio no pedido, que fez desta votação em favor d'elle, que era seu concunhado, como allegava, pelo receio de que, vingada a candidatura do Dr. Gil, não viesse elle, e não o Sr. Fialho, a ser o prejudicado. Ainda assim, liberaes houverão, que não convierão com os desejos do tenente-coronel Manoel Ignacio, por que votarão no Sr. Fialho de preferencia ao Dr. Simplicio.

Accresse que, bem ou mal, se entendeu que assim se contribuiria, mais ou menos, para que o hypocrita, Dr. Duarte de Azevedo, não hostilizasse, como promettera e assegurara, tão cruamente a candidatura do Dr. Gil, como fez depois, logo que a viu em risco de vingar com prejuizo do Sr. Fialho. Considerações politicas, pois bem fortes actuarão no animo dos liberaes para votarem no Dr. Simplicio, e não somente a exigencia do tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa á tal respeito, que seja dito em verdade não foi lá tão grande, por que nesse tempo era ainda o Dr. Simplicio um grande ingrato para elle, como não cessava de o declarar.

Não havia outro algum candidato liberal, alem do Dr. Gil; era possivel a eleição deste, cumpria aos liberaes fazer toda ordem de sacrificios, para que ella se desse, por que, antes pouco do que nada: foi o que se fez, sem proveito na verdade, por que a perfidia e hypocresia do Dr. Duarte de Azevedo assim o quizerão.

E' falso que, terminada essa eleição o tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa tivesse dado por finda sua alliança com os liberaes, e duvidamos que haja algum destes, que assim o affirme.

A prova solemne, a que se socorreu de seu procedimento posterior em 1863, não procede por que o portador que levou-lhe as cartas, á que se refere, na Bahia, não trouxe resposta alguma, e sabe-se que elle deixou de acompanhar os liberaes pelo receio, que já nutria de que, não elle e sim, o fallecido coronel Elias de Souza Martins, fosse o commandante superior da guarda nacional de Oeiras e Picos, embora não devesse ter tal receio, em vista do que se lhe declarou sincera e lealmente a tal respeito. Elle acreditava, que aquelle coronel pezava mais do que elle na balança politica por causa da incontestavel influencia, que tinha no collegio dos Picos, e pois cil-o desconfiado e receioso, entretanto que o coronel Elias de Souza Martins, não duvidava concordar, que se lhe desse esse, por elle tenente-coronel Manoel Ignacio, tão desejado commando superior. Os conservadores em desespero procurarão-n'o abraço-n'o pedem o esquecimento do passado, e o tenente-coronel Manoel Ignacio, vendo-se assim acercado dessa tanta e tão boa gente, entre a qual o quebrado e desacreditado negociante, que outr'ora tanto que fazer lhe havia dado, convencido de que se os liberaes o estimarão e considerarão na verdade, estavam todavia cansados de supportar suas exigencias sem-

pre crescentes, e não as supportarão mesmo mais, por que as circunstancias erão diversas, e julgando, (que engano!) que entre aquella gente boa teria por taes circunstancias de pertencer-lhe o primeiro lugar, o que não aconteceria, como nunca aconteceu, entre os liberaes, entendeu dever tornar-se para aquellos mesmos, que já uma vez abandonára, e que por isso, contra elle em todos os tempos passados depois disso, vomitarão os maiores improperios e doestos.

Disso não fiserão caso os liberaes, e o esplendido triumpho, que obtiverão em 1863 sem apoio, e antes com desabrida opposição do tenente coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, mostrou á este, que sem elle, e mesmo com elle contra, os liberaes desta terra podião pleitear e vencer eleições como aconteceu até agora, em que as perderão pelos meios fraudulentos, violentos e terriveis, já conhecidos, que se empregarão do mesmo modo que por todas, ou quaze todas as outras partes do infeliz imperio da Santa Cruz! Esta é que é a pura verdade.

Forão assim, e não como narrou o tenente coronel Manoel Ignacio, que os factos se passarão. Releva observar, que não obstante todo o revoltante procedimento, que o tenente coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa ha tido de então até a presente quadra calamitosa, que atravessa o paiz, ainda assim não pode elle obter a completa confiança de seus actuaes alliados, que tiverão por prudente não confiar-lhe, como não confiarão, a presidencia da camara municipal, que coube ao major Hermogenes Ferreira de Carvalho, e o lugar do primeiro eleitor, que tocou a Rego, o negociante quebrado e desacreditado do tenente Coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, convindo ainda notar, que forão esses dous Srs. os mais implacaveis adversarios, que elle tivera nos tempos de sua alliança com os liberaes, como já se expôs.

Como explicar-se taes factos??!

O tenente coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa deve estar corrido de vergonha, e hade corar quando lér estas linhas.—Elle, sabe bem q' não lhe prestão a consideração, á qual elle se julga com direito.

Ha mais de um anno está o partido conservador no poder, e ao passo que o major Rego, o concorrente do tenente coronel Manoel Ignacio á presidencia da camara municipal em 1860, e com elle suspenso a um mesmo tempo do exercicio de seus postos na guarda nacional, já foi restituído ao d'elle, o tenente coronel Manoel Ignacio continúa suspenso! O que quer dizer isso?

Não será falta de consideração para com S. S.? Não haverá proposito nisso! O tenente coronel Carlos Mendes de Carvalho, actual correligionario de S. S., foi suspenso muito depois, e já foi igualmente restituído ao exercicio do seu posto: só o tenente coronel Manoel Ignacio se conserva suspenso!!!

Porque?

Por mais uma decepção passou elle com a preferencia do coronel Theotonio de S. Mendes para 1.º vice presidente da provincia e do Dr. Domingos Peixoto, chefe de policia para o 2.º lugar. Diga-se o q' se quiser: elle tem estado muito contrariado, e o caso não é para menos em verdade.

E' de mister pois, que elle procure ainda acreditar-se para seus novos alliados, do que deve cuidar, não porem pelos meios indecorosos e vis, á que o tem feito recorrer, porque assim é abaixar-se demais.

Para que falla o Sr. tenente coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa em ameças, e perseguições??! Quando, onde, e por quem lhe forão ellas feitas? Forte gosto de referir o que nunca se passou!!

O tenente coronel Manoel Ignacio em todo tempo em que os liberaes estiverão no poder foi sempre acatado e respeitado: suas propriedades ruraes nunca forão desrespeitadas.

Não obstante as ter constituído o azilo do grande n.º de rapases solteiros aptos para a guerra, nunca alli se mandou em busca de um só desses protegidos de S. S., que na calamitosa quadra da guerra, que ainda existe contra o tyrano do Paraguay, tem dado as maiores provas de ingratidão para

